


082

| PROTOCOLO | Expediente | Número |
|---|---|------------------|
| Protoc. n.º <u>249</u> , Liv. <u>13</u> Fls. <u>84</u> , em <u>29/04/02</u> Horas: <u>18:30</u>  _____ Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda | <u>082</u> /2002 |

AUTOR: Vereador CELSO MARTINS SPOHR – Líder do PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. **GUILHERMINO REINOLDO LILL**, em razão de seu falecimento.

O desaparecimento de uma pessoa querida é sempre um acontecimento que entristece, principalmente os familiares, em razão do sentimento de perda que envolve a todos.

O Sr. GUILHERMINO REINOLDO LILL era casado com dona VOTÓRIA BERTOLO LILL e pai de 7 filhos: CARMEM, ALBERTO, MARISA, GILBERTO, GILMAR, CÉZAR e NEUSA, sendo ele um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações perante a família e a sociedade.

Em razão desse lamentável ocorrido, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, pedindo a Deus que dê a todos, muita força e resignação nesse momento difícil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de Abril de 2002.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – Líder do PSB
 Membro da Comissão de Obras Públicas,
 Transportes e Comunicação.

